Ministério Público
Cabo Verde
Na Defesa dos Direitos dos Cidadãos e da Legalidade Democrática

Conselho Superior do Ministério Público

BOLETIM INFORMATIVO
N.º 11/2020/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2021

BOLETIM INFORMATIVO

SUMÁRIO

1. Período antes da ordem do dia:
a) Apreciação da renúncia do cargo de Vogal do CSMP, subscrita pela Vogal Dra. Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira;

2. Aprovação da ata nº 10/2020/2021, da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021;

3. Apreciação de processos:
4. Apreciação dos dados estatísticos dos serviços do Ministério Público, referente ao primeiro semestre do ano judicial 2020/2021;

5. Apreciação de pedido(s) de oficiais de justiça:
a) Promoção de nível I para nível II nas diferentes categorias, subscrito por oficiais de justiça;
b) Integração dos candidatos da bolsa de competências na categoria de oficial de diligências;
c) Reingresso ao serviço do Secretário do Ministério Público José Miguel de Pina Cardoso;

6. Despacho(s) para ratificação:
a) Despacho nº 04/CSMP/2020/2021, de 08/03/2021, que concede licença sem vencimento por um período de um ano à Dra. Vanusa Mendes, técnica superior do SATA;
b) Ofício nº 403/21 - autorização para audição da Procuradora da República Dra. Isolina Almeida, na qualidade de testemunha, nos autos de processo comum ordinário nº 184/2019, que corre trâmites no 2º Juízo Crime do TJC da Praia;

7. Matéria (s) para conhecimento:
a) Ofício nº 94/IMP/2020/2021 – comunicação do início dos processos de inspeções à Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo e do Procurador da República da República Dr. Heidmilson Agues Frederico;
b) Comunicação do acidente ocorrido com a viatura ST-07-SQ, afeta ao CSMP;
c) Recursos contenciosos administrativos em que são recorrentes: Dr. António Maria Martins Claret (2), Dra. Raquel Monteiro Fernandes, Dr. Júlio César Martins Tavares e Sr. Arlindo Rodrigues Moreira, e recorrido o CSMP.

MARÇO DE 2021

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, *Dr. Luis José Tavares Landim;*

Vogais

- *Membros eleitos pela Assembleia Nacional: Dra. Edelfride de Santa Filomena Barbosa Almeida e Dra. Raquel Odete Fortes;*
- Membros eleitos pelos seus pares: *Dr. Helton José Barros, Vice-Presidente do CSMP, Dr. Ary José Alves Varela e Dra. Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano.*

Secretário

- Secretariou a sessão o Oficial de Justiça *Zico António Fortes Andrade*, Secretário do Ministério Público.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

a) **Aprovação da Ordem do dia;**

b) **Apreciação da renúncia do cargo de Vogal do CSMP, subscrita pela Vogal Dra. Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira;**

- **Posse da Vogal Suplente Dra. Dulcelina Sanches Rocha;**

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 26 de março de 2021, e no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 32º e 37º, n.º 1, al. c) e q), 42º, nº 2 e 57º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 38º e 40º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, por unanimidade, delibera:

1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho Superior do Ministério Público apresentado pela Vogal **Dra. Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira**, Procuradora da República de 2ª Classe;

2. Convocar a Vogal Suplente **Dra. Dulcelina Sanches Rocha**, Procuradora da República de 2ª Classe, para comparecer na presente sessão ordinária e tomar posse como Vogal efetiva do Conselho Superior do Ministério Público;

3. Notifique-se.

2. APROVAÇÃO DA ATA Nº 10/2020/2021, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021;

Com as propostas introduzidas, a ata nº 10/2020/2021, da reunião ordinária de vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

3. APRECIAÇÃO:

a. Processo Disciplinar nº 02/2020/2021, em que é arguido o Secretário do MP;

Conselho Superior do Ministério Público delibera aplicar ao arguido (Secretário do Ministério Público) a **PENA DE APOSENTAÇÃO COMPULSIVA**, ao abrigo do artigo 66º nº 4, alíneas c) e g), do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de Julho, conjugado com os artigos 14º nº 1, alínea f), 16º nº 7, 17º nº 7 e 28º nºs 1 e 2, alínea l), todos do EDAAP.

Registe-se e notifique-se!

b. Processo de inquérito nº 04/2020/2021, em que são inquiridos o Procurador da República e Secretário do MP;

O CSMP deliberou, por unanimidade:

1. Arquivar o presente processo de inquérito por não ter sido apurada a existência de infração disciplinar imputada ao magistrado ou aos oficiais de justiça afetos ao Ministério Público.

2. Recomendar aos magistrados uma especial atenção no controlo dos prazos processuais.

3. Notifique.

c. Despacho de arquivamento da queixa apresentada pelo Secretário do Mº Pº contra os Vogais do CSMP;

O CSMP, no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32º e 37º, n.º 1, al. h) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Tomar conhecimento do arquivamento da queixa-crime apresentada pelo Secretário do Ministério Público no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República contra os membros do Conselho Superior do Ministério Público;

2. Prescindir, por ora, de tomar qualquer iniciativa legal contra o referido Secretário do Ministério Público.

4. APRECIAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO JUDICIAL 2020/2021;

O CSMP no uso das competências conferidas pelos artigos 226.º, nºs 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, alíneas a), b) e e) da Lei nº 89/VIII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, após a análise dos dados estatísticos, por unanimidade, delibera:

1. Remeter o mapa estatístico dos processos acusados, arquivados e remetidos pelos magistrados nas respetivas Comarcas a todos os magistrados, por forma servir de motivação no cumprimento dos valores de referência processual fixados pelo Conselho Superior do Ministério Público para o presente ano judicial.

2. Contactar os magistrados com baixa produtividade por forma a se inteirar das razões;

3. Notifique-se.

5. APRECIAÇÃO DE PEDIDO(S) DE OFICIAIS DE JUSTIÇA:

a) Promoção de nível I para nível II nas diferentes categorias, subscrito por oficiais de justiça das secretarias do MP;

O CSMP, no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, e nos artigos 31º e 32º e 37º, nº 1, alínea h) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Indeferir o pedido de promoção por falta de disponibilidade e orçamental.

2. Informar os requerentes que o Conselho Superior do Ministério Público está a envidar todos os esforços no sentido de, junto do Governo, conseguir dotação orçamental por forma a regularizar todas as promoções pendentes.

3. Notifique-se.

b) Integração dos candidatos da bolsa de competências na categoria de oficial de diligências, subscrito pelos Srs. Eunice Tavares Ramos, Patrick T. Andrade e Emanuel de Pina Mendes;

O CSMP, no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 32º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Indeferir o pedido por falta de admissibilidade legal e disponibilidade orçamental.

2. Notifique-se.

c) Reingresso ao serviço do Secretário do Ministério Público José Miguel de Pina Cardoso;

O CSMP no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprova a orgânica do Ministério Público, artigos 44º, 45º al. a) e 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, *ex vi* do artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Retificar a data do fim do gozo de férias de 04 de fevereiro de 2021 para 05 de fevereiro de 2021.

2. Deferir o pedido de reingresso do Secretário do Ministério Público **José Miguel de Pina Cardoso**, com efeitos a partir de 03 de abril de 2021, e manter a sua colocação na no Conselho Superior do Ministério Público.

3. Indeferir o pedido de colocação no Serviço de Inspeção do Ministério Público, por falta de vaga.

4. Notifique-se e publique-se.

6. DESPACHO(S) PARA RATIFICAÇÃO:

O CSMP ratificou os seguintes despachos:

a) Despacho nº 04/CSMP/2020/2021, de 08/03/2021, que concede licença sem vencimento por um período de um ano à Dra. Vanusa Mendes, técnica superior do SATA;

b) Autorização para audição da Procuradora da República Dra. Isolina Almeida, na qualidade de testemunha, nos autos de processo comum ordinário nº 184/2019, que corre trâmites no 2º Juízo Crime do TJC da Praia;

7. MATÉRIA (S) PARA CONHECIMENTO:

O CSMP tomou conhecimento dos seguintes documentos:

a) Ofício nº 94/IMP/2020/2021 – comunicação do início dos processos de inspeções à Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo e do Procurador da República da República Dr. Heidmilson Agues Frederico;

b) Comunicação do acidente ocorrido com a viatura ST-07-SQ, afeta ao CSMP;

c) Recursos contenciosos administrativos em que são recorrentes: Dr. António Maria Martins Claret (2), Dra. Raquel Monteiro Fernandes, Dr. Júlio César Martins Tavares e Sr. Arlindo Rodrigues Moreira, e recorrido o CSMP.

Ministério Público
Cabo Verde
Na Defesa dos Direitos dos Cidadãos e da Legalidade Democrática

Conselho Superior do Ministério Público,

26 DE MARÇO DE 2021